



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 430/2018.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que sejam feitas instalações de brinquedos na Cachoeira I próximo ao estacionamento".

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária pelo fato das crianças da Cachoeira I não serem contempladas por brinquedos, tendo em vista que os brinquedos, mas perto para as crianças brincarem fica na Rodovia Rio Santos assim causando perigo e risco de morte.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

